



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 20 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2096

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº PP 167/2019.** (Priscilla Almonde de Bem Nascimento-Me.)



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP 167/2019

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP 167/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **PRISCILLA ALMONDE DE BEM NASCIMENTO-ME**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PRISCILLA ALMONDE DE BEM NASCIMENTO-ME, firma estabelecida à Rodovia Itanhém/Palmópolis, s/nº. km 1,5 – Distrito Industrial- Cidade de e Itanhém - Bahia, inscrita no CNPJ nº 21.056.136/0001-93, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº PP-167/2019, originário Pregão Presencial nº 015/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato por mais 10 (dez) meses.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 13 de abril de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

PRISCILLA ALMONDE DE BEM NASCIMENTO-ME
CNPJ: 21.056.136/0001-93

Testemunhas: _____

RG/CPF _____

2ª. _____

RG/CPF _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QLZKKFXDY7NLTG6IYAZO7A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.